

## CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT

### INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL – PRÓ-AMAZÔNIA 2025

#### **ANEXO III – EXIGÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DOS ITENS DE ORÇAMENTO**

##### **1. Documentação necessária para os itens de orçamento:**

- 1.1. A denominação de cada item solicitado no plano de trabalho deverá ser mantida em todos os documentos anexados à proposta.
- 1.2. Caso a proposta inclua solicitação de recursos para adaptações de espaços físicos existentes, deverão ser apresentados os documentos do Projeto Resumido, conforme **Anexo II** da Chamada, com valor máximo de R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), por item de adaptação de espaço físico, devendo ser único por ambiente.
- 1.3. Ao responsável técnico do Projeto Resumido, signatário da declaração do **Anexo II** desta Chamada, caberá inteira responsabilidade pelas informações contidas nos documentos listados no referido anexo: planta baixa, orçamento resumido e cronograma de execução.
- 1.4. Itens de bolsa devem observar as orientações do **Anexo V** desta Chamada.
- 1.5. Para equipamentos do tipo “outros”, materiais permanentes, softwares nacionais e materiais de consumo do tipo “peças de reposição” nacionais: orçamento e justificativa de uso e adequação.
- 1.6. Para equipamentos do tipo “outros”, materiais permanentes, software e materiais de consumo do tipo “peças de reposição” importados: *proforma invoice* e justificativa de uso e adequação.
- 1.7. Para os materiais de consumo nacionais, do tipo “outros”, com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00: orçamento e justificativa de uso e adequação.

- 1.8. Para os materiais de consumo importados, do tipo “outros”, com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00: *proforma invoice* e justificativa de uso e adequação.
- 1.9. Para itens fabricados no exterior e adquiridos no mercado nacional: orçamento e justificativa de uso e adequação.
- 1.10. Para os serviços de terceiros pessoa jurídica do tipo “manutenção”: Proposta Técnica e Orçamentária.
- 1.11. Para os serviços de terceiros pessoa jurídica do tipo “outros”, com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00: orçamento.
- 1.12. Sempre que possível, as despesas de natureza semelhante deverão ser aglutinadas na Relação de Itens Solicitados no Formulário de Apresentação da Proposta.
- 1.13. Os orçamentos e *proforma invoices* deverão ter necessariamente:
  - 1.13.1. Data posterior a 01/01/2025;
  - 1.13.2. Identificação do fornecedor do bem/serviço;
  - 1.13.3. Descrição do bem/serviço;
  - 1.13.4. No caso de *proforma invoice*, deverá ser indicado e utilizado como parâmetro o câmbio da data de lançamento da Chamada.
- 1.14. A ausência ou inadequação de quaisquer das informações citadas no **item 1** acarretará a **eliminação** dos respectivos itens de orçamento solicitados, na fase de Habilitação.